INSCRIÇÃ	ONOME	DATA DE NASCI- MENTO	L.P.	C.G.	C.E.	NOTA PROVA OBJE- TIVA	NOTA PROVA DE TÍTU- LOS	NOTA FI- NAL	RESULTADO
453504	VALDIR FERREIRA MARQUES FILHO	25/03/1988	12,0	12,0	44,0	68,0	3,0	71,0	1

# PROFESSOR DE PEDAGOGIA - ANOS INICIAIS - EM VALE DO GUAPORÉ

INSCRIÇĂ	O NOME	DATA DE NASCI- MENTO	L.P. C.G. C.E. N	IOTA PROVA OBJE- IVA	NOTA PROVA DE TÍ- TULOS	NOTA FI- NAL	RESULTADO
453716	INES ALEXANDRINO ALVES DE SOUZA	07/06/1970	12,0 12,0 40,0 6	4,0		64,0	1
453518	FABIANY FERNANDES MENDES	30/10/1985	4,0 8,0 40,0 5	2,0	3,0	55,0	2

#### VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	L.P.	C.G.	MAT.	<b>NOTA PROVA OBJETIVA</b>	RESULTADO
452865	LOURIVAL DE JESUS VIANA MORAES	28/10/1979	30,0	10,0	35,0	75,0	1
451340	JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO	17/07/1984	30,0	5,0	30,0	65,0	2
451771	WANDERLEY MEDEIROS SOBRINHO	27/05/1987	25,0	10,0	30,0	65,0	3
452406	RAFAEL RODRIGUES MARIA	22/12/1993	35,0	10,0	15,0	60,0	4
451992	LUCAS HENRIQUE NABAS CARVALHO	11/11/1996	30,0	5,0	25,0	60,0	5
452659	DANIEL ARTIAGA	01/07/1982	25,0	5,0	30,0	60,0	6



### CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA PORTARIA Nº 07/2020

### PORTARIA Nº 07/2020

Claudiney da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade – RG sob o nº 819.702 SSP/MT e CPF sob nº 488.727.091-72, residente e domiciliado na Av. Uirapuru, 1111, Centro, Nova Lacerda – MT, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições:

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear os componentes que farão parte da Comissão de Bens Imóveis da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso, conforme determinação legal para o período de 10 de fevereiro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.

Presidente: Antonio Jose de Oliveira

Relator: Daniela Aranda Nonato

Membro: Maria das Graças Rodrigues dos Santos

Suplente: Henrik Junior da Silva Oliveira

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Lacerda, estado de Mato Grosso. 10 de fevereiro de 2020.

Claudiney da Silva

Presidente

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

# ADMINISTRAÇÃO DEPTO RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO N.º 002/2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, nos termos do disposto no Edital do Concurso Público Municipal nº 001/2019, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, considerando a Comunicação interna 367/2020 datada de 10 de fevereiro de 2020, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal CONVOCA os candidatos conforme ANEXO I para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sito a Rua 16 de julho, 815, Bairro Centro, munidos dos documentos originais e cópias:

Carteira de Identidade — RG; Cartão de Cadastro no Ministério da Fazenda — CPF; Prova de estar quites com as obrigações eleitorais, ou seja, comprovante de votação das eleições 2018; Documento que identifique o número de cadastro no PIS/PASEP, caso possua; Carteira de Trabalho; Título Eleitoral; Comprovante de Residência; Certidão de Nascimento e/ou Casamento (no caso de Certidão de Casamento deverão entregar RG e CPF do cônjuge); Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (acompanhado de Cartão de Vacina para os menores de 06 anos e Comprovante de matrícula para que tem acima de 07 anos); Prova de estar em dias com o serviço militar, no caso do sexo masculino; Uma foto 3x4; Documento que comprove o grau de escolaridade exigida (histórico e certificado e ou diploma); Conta salário ou corrente no Banco Bradesco — cópia do cartão ou documento que comprove o número da conta ou agência corretamente. Ter registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade (se for o caso); CNH (se for o caso); e, Declaração de não acúmulo de cargos;

17. Não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão.

Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal; Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão. Não registrar antecedentes criminais ou estar respondendo pelos crimes contra: o Patrimônio, Administração, Fé Pública, os costumes e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006 (tráfico de entorpecentes), comprovado através de Certidão Civil e Criminal. Apresentar declaração de bens. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do Trabalho, contratado pela Prefeitura Municipal de Nova Lacerda-MT, para avaliação dos exames complementares previstos no Item 2.3.8.2, além da realização do Exame Admissional.

23. Para a realização do Exame Admissional o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames complementares que ficarão anexados no atestado admissional, realizados às suas expensas: